



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Secretário de Planejamento e Gestão Pública, Sr. Francisco Marcilio Coelho Brito, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 03.002/2022 – DL, no valor de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, em favor da Empresa **JOSE CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR**, CNPJ Nº 21.455.793/0001/03, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 18 de Abril de 2022.

Francisco Marcilio Coelho Brito

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA